

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****EXTRATOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**EXTRATOS****EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: PROCESSO N.º 1528/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021. 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001.2022.1528.2021. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo(a) seu (ua) ordenador(a), Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG n.º 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, nesta cidade doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa R N DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.647.800/0001-02 situada à Rua Almir Assis, N.º 787, Anexo B, Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP 65775-000, representada pelo Sr.(a) Rodrigo Noronha de Castro, portador do CPF n.º 036.135.283-80, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria tributária para implementação de mecanismos de revisão, aferição, cálculos e controle de documentos fiscais que visem minimizar e inibir a inadimplência na arrecadação tributária ao município para elaboração de diagnóstico pormenorizado, por meio de estudos de viabilidade, para implantação de assessoramento e acompanhamento de rotinas fiscais para o município de Icatu/MA, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que a execução dos serviços é essencial para o funcionamento da Prefeitura Municipal, no que tange a implementação de mecanismos de revisão, aferição, cálculos e controle de documentos fiscais que visem minimizar e inibir a inadimplência na arrecadação tributária do município. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei n.º 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0021.2098 – Manutenção das Atividades da Assessoria Municipal Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Fonte de Recurso 1.500. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 08 de fevereiro de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: PROCESSO N.º 060/2019. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2020. 3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2020. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, neste ato representado Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob n.º

11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, n.º 01, Centro, nesta cidade doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.497.557/0001-61, situada na Av. Antônio Marques, 117, Bairro Centro – Presidente Dutra/MA, representada pelo Sr. Manoel Batista Ferreira Lima, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade, higiene nas dependências das unidades hospitalares e postos de saúde do município de ICATU/MA, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, a continuação da execução dos serviços é essencial para a continuação do desempenho das atividades rotineiras na secretaria municipal de saúde, tendo em vista a obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene nas dependências das unidades hospitalares e postos de saúde do município de Icatu – MA. DO OBJETO: Esse TERCEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei n.º 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 78 - Limpeza e Conservação Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.659 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 78 - Limpeza e Conservação Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 Fonte de Recurso: 1.659. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 13 de fevereiro de 2023. Zózimo Paulino Da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: PROCESSO N.º 061/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. 3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2020. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo(a) seu (ua) ordenador(a), Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 004.440.492-15, RG n.º 016911362.001-1SSP/MA, residente e domiciliado, na Travessa Professor Francisco Castro, s/n, Centro, nesta cidade doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS e SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.497.557/0001-61, situada sede da AV. Antônio Marques, 117, Bairro Centro - Presidente Dutra/MA CEP:65.760-000 representada pelo Sr. MANOEL BATISTA FERREIRA LIMA, RG 036895762009-0 SSP/MA, CPF n.º 216.284.833-34, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação incineração dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do grupo A (risco biológico) e grupo E (perfuro cortantes) nos PSFs e demais estabelecimentos da rede de saúde pública no município de Icatu/MA, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a

extensão do prazo inicialmente contratado, a continuação da execução dos serviços é essencial para a continuação do desempenho das atividades rotineiras na secretaria municipal de saúde, no que tange à destinação dos resíduos contaminantes químicos e biológicos gerados nas unidades de saúde e hospital público municipal. DO OBJETO: Esse TERCEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.659 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 Fonte de Recurso: 1.659. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 13 de fevereiro de 2023. Zózimo Paulino Da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 006/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. 3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001.2022.006.2022. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, n.º 01, Centro, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG n.º 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.439.967/0001-49 situada na Av Maestro João Nunes/AVN Ana Jansen, Pavimento: 07, Torre II, SL, 9, Ponta dá Areia, São Luís- MA, CEP 65.077-355, representada pelo Sr. Aristides Pereira da Silva Neto, inscrito no CNPJ/MF sob o número 391.873.062-04, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de Pavimentação em blocos Intertravados no município de Icatu/MA. CV N.º 8.137.00/2021. SICONV N.º 913003, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, tendo em vista que os serviços ainda serão finalizados. Portanto, será prorrogado o prazo de execução do contrato dentro das formas legais, para que assim, a obra seja finalizada de forma mais satisfatória possível. DO OBJETO: Esse TERCEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 90 (noventa) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Obras e Infraestrutura Atividade: 26.782.0262.1021.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 91 - Obras em andamento SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.700. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 09 de fevereiro de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 968/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022. CONTRATO N.º 001.2023.968.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por, Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG n.º 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001- 08, localizado à Rua das Samambaias, n.º 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucelia Barbosa de Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1005469986 SSP/MA e CPF n.º 994.189.673-91. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente

contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 252.559,30 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - MANUT E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRACAO Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte: 1.500 ICATU/MA, 09 de fevereiro de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 968/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022. CONTRATO N.º 002.2023.968.2022. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o n.º 810.503.643-68, RG n.º 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001- 08, localizado à Rua das Samambaias, n.º 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucelia Barbosa de Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1005469986 SSP/MA e CPF n.º 994.189.673- 91. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 56.783,82 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACAO Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte: 1.550. ICATU/MA, 09 de fevereiro de 2023. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 968/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022. CONTRATO N.º 003.2023.968.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, n.º 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001- 08, localizado à Rua das Samambaias, n.º 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucelia Barbosa de Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1005469986 SSP/MA e CPF n.º 994.189.673-91. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 63.114,63 (sessenta e três mil, cento e catorze reais e sessenta e três centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAUDE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte: 1.500 Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.302.0328.2067.0000 - Manutenção e Funcionamento dos Postos de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte: 1.500 Fonte: 1.659. ICATU/MA, 09 de fevereiro de 2023. Zózimo Paulino Da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 968/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022. CONTRATO N.º 004.2023.968.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de

Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001-08, localizado à Rua das Samambaias, nº 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucelia Barbosa de Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1005469986 SSP/MA e CPF nº 994.189.673-91. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 44.190,15 (quarenta e quatro mil, cento e noventa reais e quinze centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - MANUT E FUNC DA SEC DE AÇAO E BEM ESTAR SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte: 1.500. ICATU/MA, 09 de fevereiro de 2023. Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 968/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022. CONTRATO N.º 005.2023.968.2022. **PARTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001-08, localizado à Rua das Samambaias, nº 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucelia Barbosa de Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1005469986 SSP/MA e CPF nº 994.189.673-91. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 132.667,85 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - MANUTENCAO E FUNC DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541. ICATU/MA, 09 de fevereiro de 2023. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 968/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022. CONTRATO N.º 006.2023.968.2022. **PARTES:** O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001-08, localizado à Rua das Samambaias, nº 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucelia Barbosa de Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1005469986 SSP/MA e CPF nº 994.189.673-91. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 63.179,86 (sessenta e três mil, cento e setenta e nove reais e seis centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAUDE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte: 1.600 Fonte: 1.631 Fonte: 1.632 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte: 1.600 Fonte: 1.631 Fonte: 1.632 Fonte: 1.659. ICATU/MA, 09 de fevereiro de 2023. Zózimo Paulino Da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 968/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022. CONTRATO N.º 007.2023.968.2022. **PARTES:** A Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001-08, localizado à Rua das Samambaias, nº 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucelia Barbosa de Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1005469986 SSP/MA e CPF nº 994.189.673-91. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 18.997,41 (dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte: 1.660 Fonte: 1.665 Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.243.0053.1053.0000 - IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralização do SUAS Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte: 1.660 Fonte: 1.665 Fonte: 1.669. ICATU/MA, 09 de fevereiro de 2023. Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão**  
**Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**